ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQURAANA/AL

DECRETO Nº 72 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DE 28 PARA 30 DE OUTUBRO DE 2026, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a comemoração do Dia do Servidor Público em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo alusivo à referida data para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, assegurada a continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido de 28 de outubro de 2026, quarta-feira, para 30 de outubro de 2026, sexta-feira, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo de Taquarana.

Art. 2º No dia 28 de outubro de 2026, haverá expediente normal nos órgãos e nas entidades abrangidos por este Decreto.

Art. 3º O ponto facultativo previsto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais ou àqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente os serviços de urgência e emergência em saúde, limpeza urbana e demais atividades indispensáveis ao atendimento da população.

Parágrafo único. Compete aos titulares dos respectivos órgãos e entidades organizar as escalas de trabalho e adotar as medidas necessárias à manutenção dos serviços de que trata o caput deste artigo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Taquarana/Alagoas, em 26 de outubro de 2026.

GERALDO CICERO DA SILVA
- Prefeito de Taquarana/AL –

O Decreto Municipal nº72/2026 foi publicado no quadro Mural da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, registrado e arquivado no setor de Documentações Legais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta municipalidade em 26 de Outubro de 2026.

VIVIANNE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Administração e Finanças